

ANEXO VIII

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP
Pregão Eletrônico nº **35/2014**
Processo nº. 14/295-M

OBJETO – Aquisição de licenças Microsoft dentro do acordo Enterprise Agreement para Governo e o respectivo software assurance pelo período de 03 (três) anos, conforme especificações constantes do Anexo I – Memorial Descritivo, com as seguintes características:

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS					
REF.	QUANT. (A)	PARTNUMBER	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (B)	SUBTOTAL (C) = (A) X (B)
<i>I</i>	<i>12</i>	<i>P73-05897</i>	<i>WinSvrStd ALNG LicSAPk MVL 2Proc</i>		
<i>II</i>	<i>14</i>	<i>FUD-00936</i>	<i>CISDataCtr ALNG LicSAPk MVL 2Proc</i>		
<i>III</i>	<i>7</i>	<i>395-02412</i>	<i>ExchgSvrEnt ALNG LicSAPk MVL</i>		
<i>IV</i>	<i>2</i>	<i>H04-00232</i>	<i>SharePointSvr ALNG LicSAPk MVL</i>		
<i>V</i>	<i>1</i>	<i>5HU-00215</i>	<i>LyncSvr ALNG LicSAPk MVL</i>		
<i>VI</i>	<i>12</i>	<i>7NQ-00302</i>	<i>SQLSvrStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic</i>		

VII	350	W06-00022	CoreCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL		
VIII	150	W06-00445	CoreCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL		
PREÇO TOTAL/GLOBAL					

Propomos entregar/executar, sob nossa integral responsabilidade, os bens e serviços objeto deste Pregão Eletrônico FAPESP nº 35/2014, de acordo com os prazos, as quantidades e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos no valor acima proposto todos os encargos operacionais e tributos devidos.

OBS.: Poderão ser utilizadas apenas duas casas decimais após a vírgula para fixação dos preços expressos em R\$ (reais). Desta forma, as empresas licitantes devem observar estes critérios durante a etapa de lances, caso contrário será necessário o arredondamento a menor do preço quando do realinhamento da proposta.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local/data: _____, _____ de _____ de 2014.

Advertência: A proposta de preço global deverá estar acompanhada desta Planilha de Proposta de Preços, preenchida em todos os seus tópicos e sem elementos que permitam a identificação da licitante ofertante, **sob pena de desclassificação da proposta e exclusão do certame.**

Notas:

1. Conforme subitem 2, do Item III – Das Propostas, do Edital, a licitante **deverá lançar no formulário eletrônico de encaminhamento da proposta o valor total/global ofertado.**
2. Havendo divergência entre os valores consignados no presente Anexo e os valores lançados no formulário eletrônico de encaminhamento da proposta, prevalecerão estes últimos.